



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Célia Regina de Lima Pinheiro
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Novembro de 2021
Data da Publicação:	17/12/2021

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Nov
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	120.875.182,89
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.623.400,68
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	134.498.583,57

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.359.045,51
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.283.180,77
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	29.870,09
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	262.350,42
II-F	Passagens e despesas com locomoção	96.555,65
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	118.737,63
II-I	Serviços de água e esgoto	85.237,85
II-J	Serviços de energia elétrica	940.313,69
II-K	Serviços de telecomunicações	466.085,59
II-L	Serviços de comunicação em geral	497.368,84
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.930.427,88
II-N	serviços de limpeza e conservação	621.719,09
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	351.443,14
II-P	Serviços de publicidade	81.969,20
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.357.151,59
II-R	Serviços de seleção e treinamento	12.534,05
II-S	Aquisição de material de expediente	107.004,48
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	75.777,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	95.776,52
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	-4.038,78
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	285.274,48
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.923.330,15
II-Z	demais despesas de custeio	7.568.287,50
	TOTAL	24.545.402,34

Inciso III – Despesas com Investimentos		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	352.219,48
	TOTAL	352.219,48

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	110.756.347,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	20.781.433,08
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	131.537.780,08

Inciso VI – Receitas		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	4.264.479,73
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.761.960,58
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	6.248.389,10
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	3.231.461,20
	TOTAL	16.506.290,61

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(3) - Em novembro, estão incluídos o imposto de renda retido na fonte do mês de novembro e do 13º salário.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - Até o mês de Julho/2021, os recursos referentes ao Fundo de Apoio ao Registro Civil - FRC eram contabilizados na Unidade Gestora (UG) 040101, a partir de Agosto/2021 foi criada a UG 040103 a fim de otimizar a gestão dos recursos do Fundo (PA-PRO-2021/02301).

(6) - Apesar da criação da UG 040103 ter ocorrido em Agosto/2021, a liquidação de despesa na referida UG só foi possível em Novembro/2021, haja vista que unidade gestora ainda não estava parametrizada para registros contábeis.